

PORTARIA N° 529, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias regulares à servidor público municipal, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito em Exercício do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre os dias 10 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2018, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Paulo da Silveira	972.886.249-00	Servente de pedreiro	2016/2017

Art. 2º - No que se refere ao restante de dias aquisitivos do período acima citado, ou seja, 15 (quinze) dias, os mesmos já foram usufruídos pelo servidor conforme Portaria 478/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Givanildo Trumi
Prefeito em Exercício

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**